



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 397/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 6439/2022, e Certidão postada no doc. 1, fl. 3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (dois e meia) diárias ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Judiciária, FC-04, matrícula nº 1471, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar da Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos dias 9 e 10 de novembro de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 30/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 9 a 11 de novembro de 2022, o deslocamento ocorrerá por meio Ferry Boat no trajeto São Luís/Cujupe/São Luís e em carro oficial do Tribunal no trajeto Cujupe/Pinheiro/Cujupe, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds